



# CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS

PARECER N.º 012/2025 - CLJRF

REFERENTE: Projeto de Lei Ordinária n.º 002/2025

AUTORIA: Poder Executivo

RELATORIA: Joao Jose Da Silva Filho

DATA: 21 de março de 2025

## 1. RELATÓRIO

O Projeto de Lei Ordinária n.º 002/2025 tem por finalidade regulamentar a contratação de pessoal por tempo determinado, com vistas a suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público nos órgãos do Poder Executivo.

A proposta visa atender demandas emergenciais que não comportam a realização de concurso público, assegurando a continuidade e a eficiência dos serviços públicos.

## 2. ANÁLISE

A proposta encontra amparo no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, que autoriza a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público. Ademais, o projeto está em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, que norteiam a Administração Pública.

O texto apresentado está redigido de forma clara e objetiva, observando a técnica legislativa adequada, conforme preconizam a Lei Complementar n.º 95/1998 e o Manual de Redação Oficial. Não se identificaram vícios de constitucionalidade ou ilegalidade que possam obstar a tramitação do projeto.

## 3. CONCLUSÃO

Ante o exposto, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, no uso de suas atribuições regimentais, manifesta-se FAVORAVELMENTE à aprovação do Projeto de Lei Ordinária n.º 002/2025, por entender que a proposta está em consonância com o ordenamento jurídico vigente e atende ao interesse público.

Sala das Comissões, 21 de março de 2025.

---

JOZENILSON LOPES DE PONTES  
Vereador Presidente

---

NICOLE KATLEN DE SOUZA MIRANDA  
Vereadora membro

---

JOAO JOSE DA SILVA FILHO  
Vereador Relator